

EXTRATO DO CPS 070/2024 – PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2024, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** (Processo SEI nº 202400058004446).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota para atender a frota automotiva da Organização das Voluntárias de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento constante neste Termo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor total estimado de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o Lote 1 - Gerenciamento e controle de abastecimento.

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do “Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme Despacho nº 1088/2024/OVG/DIAF (64128294).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado- Diretora Geral - OVG
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG
Renata Nunes Ferreira– Empresa Contratada